ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

MOÇÃO Nº _____/2018

Exmo. Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, a presente Moção de Repúdio a ser encaminhada a Comissão Especial da Câmara dos Deputados e a Presidência da Câmara Federal, para o Projeto de Lei 6.299/02, conhecida popularmente como "PL do Veneno".

Enquanto em outros países as leis ambientais tornam-se mais restritivas e as punições exemplares, no Brasil estamos na contramão. Leis são flexibilizadas para beneficiar alguns setores – a economia por si só se justifica, mesmo que a qualquer custo.

O Brasil é um dos campeões mundiais no uso de agrotóxicos, possibilidade que se amplia a partir da redução das exigências para aprovação de novos produtos. O desejo da população e dos governantes deveria ser exatamente o contrário, diminuir o uso de venenos no campo e na cidade. Os agrotóxicos por serem substâncias muito tóxicas e, muitas vezes serem usados de forma excessiva e sem os devidos cuidados, causam sérios problemas aos agricultores. São substâncias que afetam o sistema nervoso central. O residual encontrado nos alimentos é responsável pela ocorrência de sérios problemas de saúde.

A organização mundial da saúde aponta 25 milhões de casos de envenenamento por agrotóxicos por ano no Brasil. Estudos mostram que os agrotóxicos causam doenças como Câncer, Infertilidade, TDAH "Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade", Autismo, Doenças nos Rins, Danos ao Fígado, Mal de Alzheimer, Doenças Neurológicas diversas, Malformação de feto, Problemas com Tireóide, Alergias e Doenças Cardíacas.

Os agrotóxicos são a causa de diversos problemas de saúde, e exposição em longo prazo pode causar doenças crônicas como o câncer; Atingem diretamente os camponeses que produzem nosso alimento; Contaminam os cursos d'água, reservatórios e aquíferos; Matam a

vida do solo; Ameaça diretamente a soberania alimentar, tornando nossa agricultura dependente das empresas transnacionais que dominam este mercado; Só em 2015, as empresas faturaram R$ 32 bilhões com a venda de agrotóxicos, enquanto o Brasil investiu apenas R$ 3,8 bilhões em alimentação escolar; A utilização de agrotóxicos causa contaminação ambiental, problemas de saúde pública, intoxicações ao trabalhador rural e contaminação em alimentos É um problema maior em países em desenvolvimento onde ocorre o maior número de mortes. Além disso, coloca como mito a ideia de que pesticidas são vitais para garantir a segurança alimentar.

Esse projeto de lei vai à contramão da agricultura sustentável e orgânica. A comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que restringe a venda direta de produtos orgânicos para o consumidor.

Nós, como legisladores, temos que primar pela saúde de nossa comunidade, bem como a manutenção dos recursos naturais. Não nos cabe, frente a tantos avanços mundiais, ficar passivos vendo tamanho retrocesso.

Erechim, 10 de julho de 2018.

Sandra Regina Picoli Ostrovski
Vereadora da Bancada do PCdoB